



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano VI - Edição nº 00485 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4129A808AAB044F8D35F66B659CFA7F5

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020. "APROVA O SIACOF - PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAIS DO EXERCÍCIO 2019 DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DE BARRA DO MENDES E PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, EXERCÍCIO 2020, PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA".

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2020,
DE 14 DE MAIO DE 2020.

"Aprova o SIACOF - Prestação de Contas Estaduais do exercício 2019 do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de Barra do Mendes e Plano de Ação Estadual das Ações Socioassistenciais, exercício 2020, para o município de Barra do Mendes - Bahia".

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, em reunião ordinária do dia 08 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o SIACOF - Prestação de Contas Estaduais do exercício 2019 do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de Barra do Mendes;

Art. 2º - Aprovar Plano de Ação Estadual das Ações Socioassistenciais, exercício 2020, para o Município de Barra do Mendes.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes - BA, em 14 de maio de 2020.

Jacqueline Rosalina de Sousa
Presidente do Conselho

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução Nº 01/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes/BA.

Barra do Mendes - BA, em 14 de Maio de 2020.

Sirlene Maria Medrado
Secretária Municipal de Assistência Social